



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Propõe mutirões de limpeza, campanhas educativas permanentes e fortalecimento da coleta seletiva nos bairros de Sorocaba.

CONSIDERANDO que os problemas de saúde pública ligados ao acúmulo de lixo, entulho e água parada — como dengue, zika e chikungunya — vêm se agravando em Sorocaba, especialmente em bairros periféricos com menor infraestrutura de saneamento e zeladoria;

CONSIDERANDO que ações comunitárias integradas, simples e de baixo custo, como mutirões de limpeza, têm alto poder de mobilização social, estimulam o pertencimento territorial e produzem efeitos imediatos na qualidade de vida das famílias;

CONSIDERANDO que campanhas educativas permanentes, ao contrário das ações pontuais em épocas de surto, promovem uma cultura de cuidado contínuo com o ambiente urbano, favorecendo o controle de vetores e a redução de internações hospitalares;

CONSIDERANDO que a coleta seletiva, quando estruturada e bem comunicada, reduz o volume de resíduos descartados incorretamente, melhora a limpeza urbana, diminui focos de água parada e ainda fortalece a economia circular por meio do trabalho das cooperativas;

CONSIDERANDO que a ausência de ações educativas e práticas de prevenção deixa o Município vulnerável a surtos sazonais, desperdício de recursos com internações evitáveis e processos judiciais por omissão sanitária;

CONSIDERANDO, por fim, que tais propostas foram apresentadas ao Gabinete por lideranças religiosas e comunitárias, como o Padre Wagner Lopes Ruivo, revelando a legitimidade social e a urgência popular da pauta;

Solicitamos que a Prefeitura institua um **Programa Municipal de Mobilização Ambiental Comunitária**, com metas públicas e envolvimento Inter secretarial, promovendo mutirões nos bairros, campanhas educativas contínuas e coleta seletiva eficaz, iniciando pelos territórios mais vulneráveis ao surto de arboviroses; que o Poder Executivo, por meio das Secretarias de Meio Ambiente (SEMA), Serviços Públicos e Obras (SERPO) e Comunicação (SECOM) adote as seguintes medidas de ação comunitária:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

1. **Realização periódica de mutirões de limpeza** nos bairros, com engajamento comunitário, apoio logístico do Poder Público e divulgação prévia;
2. **Criação de campanhas educativas permanentes**, com linguagem acessível e foco na eliminação de criadouros de vetores (água parada em garrafas, pneus, vasos, calhas e caixas d'água destampadas);
3. **Ampliação e qualificação dos programas de coleta seletiva**, com rotas regulares, mapeamento de cobertura e fortalecimento das cooperativas envolvidas. LDA 005138

Respeitosamente,

Sorocaba, 26 de agosto de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003000350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **26/08/2025 12:16**

Checksum: **B8E6F1B6737570E20875B29A450A073771240C96E710D796A4ED382F4CFD1985**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.